



O Município da Madalena informa que o tanque artificial da Piscina Municipal estará interdito a banhos, durante esta época balnear, uma vez que não existem estudos científicos que excluam o risco de transmissão do SARS-CoV-2, em águas sem tratamento, bem como de forma a evitar a aglomeração de pessoas, adotando-se assim esta medida de modo a mitigar qualquer perigo de contágio no nosso Concelho, salvaguardando a saúde dos nossos munícipes.

Aproveitando o período de interdição na utilização desta infraestrutura, de forma a não causar futuros transtornos, a autarquia irá realizar diversas obras de beneficiação deste espaço, dotando-o de melhores condições.

Serão ainda realizadas, pela Câmara Municipal, obras de recuperação nas zonas balneares da Laja das Rosas e na Piscina de São Mateus, destruídas aquando da passagem do furacão Lorenzo, no arquipélago dos Açores, e que serão executadas no âmbito de Contrato ARAAL, a assinar com o Governo Regional.

Mais se informa que as zonas balneares do Pocinho e das Baixas da Terra do Pão serão também intervencionadas, ficando a sua reabilitação a cargo do Governo Regional.

A época balnear no Concelho iniciar-se-á a 15 de junho na zona balnear da Madalena, com acesso à área costeira circundante à Piscina Municipal, e a 1 de julho no Cais do Mourato, Formosinha, Barca e Areia Larga.